



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Indicação N° /2023.

Indicamos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um impetuoso apelo ao **Exmo. Sr. Clayton Marques da Silva**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho e ao **Ilmo. Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, Secretário Municipal de Educação do município do Cabo de Santo Agostinho, no sentido de **solicitar telas para as janelas da Escola Municipal Manoel Davi**, neste município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal outorgou aos municípios a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30 V. da CF), faz-se cabível a presente proposição.

Recebemos relatos de estudantes e profissionais que foram constatados através de visita técnica de nossa equipe de que as janelas da referida escola não possuem nenhum sistema de segurança. A fim de garantir o bem-estar e segurança dos estudantes, faz-se necessário realizar a devida manutenção.

Diante o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor deste requerimento e tome as medidas cabíveis no sentido de viabilizar o que postula.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de Agosto de 2023.

WILKEMBERG DOS VALES GOMES
VEREADOR